



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, situada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, cédula de identidade nº 6.403.826 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.901.384-65, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 001/2019**, para dar continuidade à prestação de serviços a serem realizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, decorrente de Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos, garantida a sua eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A CONTRATADA receberá a importância global de **R\$ 28.858,68 (Vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	P. UNIT	QUANT. VEIC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
VEÍCULOS DESTINANDO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO								
1	Veículo tipo passeio, motorização mínima de 1.000, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano/modelo corrente (0km). - MARCA:	Diária	22	R\$ 109,31	22	R\$ 2.404,89	R\$ 2.404,89	R\$ 28.858,68



CHEVROLET - MODELO: ONIX 1.0 MFPI JOY 8V - ANO: 2018 (OKM).									
TOTAL GERAL									R\$ 28.858,68

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município:

Projeto Atividade: 15.122.1501.2977.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

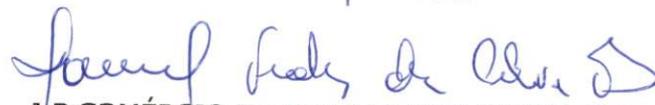
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Manuel Fidelis Da Silva Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 06618434408

1. 
CPF nº 011.309.684-48